



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

Conforme resolução nº 21/2018 em Assembléia Extraordinária do dia 28 de setembro de 2018.

<http://www.ciop.sp.gov.br>

Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025

Ano IV | Edição nº 1584

Página 1 de 46

Sumário

Recursos Humanos	2
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº2.045/2025	2
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº2.046/2025	3
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº2.047/2025	4
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº2.048/2025	5
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº2.049/2025	6
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº2.050/2025	7
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº2.051/2025	8
Licitação	9
DESPACHO DA DIRETORIA EXECUTIVA	9
EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	10
EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	11
Prorrogação de Credenciamento - Inex 03/2020	12
Assuntos Jurídicos	13
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO	13
INSTRUÇÃO DE TRABALHO Nº 06: REGISTRO DE PRODUTOS E RÓTULOS	24
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - TAXA DE CREDENCIAMENTO	45



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - Município de Presidente Prudente garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ciop.sp.gov.br>

Certificado por Marcel dos Santos Cardoso





PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 2045/2025.

“DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA, DE CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLAUDIO DENNER MONTEIRO, DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. ACOLOHER o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho do Período de Experiência, nomeada pela Portaria 779/2024, convertendo o contrato do período de experiência em contrato por prazo indeterminado.

NOME MATRÍCULA CARGO MUNICÍPIO:

Bibiana Vitoria Correia Pinheiro	37699	Agente de Apoio Educacional 40h	Presidente Prudente/SP
----------------------------------	-------	---------------------------------	------------------------

Art. 2º. As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município contratante e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

Art.3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à **24/06/2025**.

Presidente Prudente – SP, 17 de setembro de 2025.

CLAUDIO DENNER MONTEIRO
DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO - CIOP

Registrada e Publicada na data supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 2046/2025.

“DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA, DE CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLAUDIO DENNER MONTEIRO, DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. ACOLHER o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho do Período de Experiência, nomeada pela Portaria 779/2024, convertendo o contrato do período de experiência em contrato por prazo indeterminado.

NOME MATRÍCULA CARGO MUNICÍPIO:

Lucilene Regina do Nascimento Navarro	37702	Agente de Apoio Educacional 40h	Presidente Prudente/SP
---------------------------------------	-------	---------------------------------	------------------------

Art. 2º. As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município contratante e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

Art.3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à **24/06/2025**.

Presidente Prudente – SP, 17 de setembro de 2025.

CLAUDIO DENNER MONTEIRO
DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO - CIOP

Registrada e Publicada na data supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 2047/2025.

“DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA, DE CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLAUDIO DENNER MONTEIRO, DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. ACOLHER o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho do Período de Experiência, nomeada pela Portaria 779/2024, convertendo o contrato do período de experiência em contrato por prazo indeterminado.

NOME MATRÍCULA CARGO MUNICÍPIO:

Luis Felipe Santana	37710	Serviços 12x36	Gerais	Presidente Prudente/SP
---------------------	-------	-------------------	--------	------------------------

Art. 2º. As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município contratante e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

Art.3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à **25/06/2025**.

Presidente Prudente – SP, 17 de setembro de 2025.

CLAUDIO DENNER MONTEIRO
DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO - CIOP

Registrada e Publicada na data supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 2048/2025.

“DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA, DE CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLAUDIO DENNER MONTEIRO, DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. ACOLHER o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho do Período de Experiência, nomeada pela Portaria 779/2024, convertendo o contrato do período de experiência em contrato por prazo indeterminado.

NOME MATRÍCULA CARGO MUNICÍPIO:

Stefanie	Teixeira	dos	37770	Residencias	
Santos				Terapeuticas	-
				Presidente	Presidente Venceslau/SP
				Venceslau/SP	

Art. 2º. As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município contratante e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

Art.3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à **03/07/2025**.

Presidente Prudente – SP, 17 de setembro de 2025.

CLAUDIO DENNER MONTEIRO
DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO - CIOP

Registrada e Publicada na data supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 2049/2025.

“DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA, DE CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLAUDIO DENNER MONTEIRO, DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. ACOLHER o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho do Período de Experiência, nomeada pela Portaria 779/2024, convertendo o contrato do período de experiência em contrato por prazo indeterminado.

NOME MATRÍCULA CARGO MUNICÍPIO:

Jaqueline Vieira Andrade 37818

Agente de Apoio
Educativa 40h Presidente Prudente/SP

Art. 2º. As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município contratante e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

Art.3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à **02/07/2025**.

Presidente Prudente – SP, 17 de setembro de 2025.

CLAUDIO DENNER MONTEIRO
DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO - CIOP

Registrada e Publicada na data supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 2.050/2025.

“NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE DO(S) CANDIDATO(S) APROVADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023”.

CLAUDIO DENNER MONTEIRO DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 homologado em 16 de janeiro de 2024, para comparecer no Departamento Pessoal, situado na sede do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, à rua Cel. Albino, nº 550, Vila Maristela, nesta cidade, a fim de entregar a documentação exigida pelo Edital do Concurso Público.

CLASSIFICAÇÃO NOME:

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - DECEL - ÁLVARES MACHADO

158º BEATRIZ PALMA JUREMEIRA

CPF: XXX.424.978-XX

Art.2º. O(s) convocado(s) acima deverá(ão) comparecer ao Departamento mencionado até a data improrrogável de 26 de setembro de 2025, **no período compreendido das 13h00min às 16h50min.**

Art.3º. A lista de documentos para admissão encontra-se no site do CIOP, na aba: **PUBLICAÇÕES – CONCURSOS – ANO 2023 – DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO.**

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente - SP, 17 de setembro de 2025.

CLAUDIO DENNER MONTEIRO
DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO - CIOP

Registrada e Publicada na data supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 2.051/2025.

**“NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE DO(S)
CANDIDATO(S) APROVADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2024”.**

**CLAUDIO DENNER MONTEIRO DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 homologado em 08 de maio de 2024, para comparecer no Departamento Pessoal, situado na sede do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, à rua Cel. Albino, nº 550, Vila Maristela, nesta cidade, a fim de entregar a documentação exigida pelo Edital do Concurso Público.

CLASSIFICAÇÃO NOME:

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - SEDUC - PRESIDENTE PRUDENTE

623º VALERIA CARRION DOS SANTOS LISBOA

CPF: XXX.412.308-XX

Art.2º. O(s) convocado(s) acima deverá(ão) comparecer ao Departamento mencionado até a data improrrogável de 26 de setembro de 2025, **no período compreendido das 13h00min às 16h50min.**

Art.3º. A lista de documentos para admissão encontra-se no site do CIOP, na aba: **PUBLICAÇÕES – CONCURSOS – ANO 2023 – DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO.**

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente - SP, 17 de setembro de 2025.

CLAUDIO DENNER MONTEIRO
DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO - CIOP

Registrada e Publicada na data supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP



DESPACHO DA DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DE CANCELAMENTO DE ITEM. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 04/2025 para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE SUPLEMENTOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 31 (TRINTA E UM) ENTES CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES. Decisão: Considerando que foi cotado de forma errônea o item, inviabilizando a compra/venda do mesmo, em razão do interesse público, **AUTORIZO** mediante aditamento de Ata de Registro de Preços, realizar o cancelamento do item 1266 no registro da detentora POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA e proceder a um novo registro à detentora MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, que manifestou aquiescência na adesão total do item. Pres. Prudente, 17 de setembro de 2025 – Claudio Denner Monteiro – Diretor Executivo em Substituição.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ADITAMENTO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 04/2025. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE SUPLEMENTOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLuíDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 31 (TRINTA E UM) ENTES CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, sendo os seguintes municípios participantes: 1 - Alfredo Marcondes; 2 - Álvares Machado; 3 - Anhumas; 4 - Caiabu; 5 - Dracena; 6 - Emilianópolis; 7 - Estrela do Norte; 8 - Euclides da Cunha Paulista; 9 - Flora Rica; 10 - Flórida Paulista; 11 - Hospital Municipal de Iepê; 12 - Iepê; 13 - Indiana; 14 - João Ramalho; 15 - Martinópolis; 16 - Mirante do Paranapanema; 17 - Nantes; 18 - Narandiba; 19 - Pirapozinho; 20 - Presidente Bernardes; 21 - Presidente Epitácio; 22 - Presidente Prudente; 23 - Quatá; 24 - Rancharia; 25 - Regente Feijó; 26 - Rosana; 27 - Sandovalina; 28 - Santo Anastácio; 29 - Santo Expedito; 30 - Taciba e 31 - Teodoro Sampaio, com as seguintes empresas detentoras: **1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2025 - MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57.** Fica acrescido o item 126 (CETOPROFENO 100 MG - INJETÁVEL ENDOVENOSO) da marca Cristália no valor unitário de R\$ 3,74. Quantidade total do item: 74.000 unidades. Valor total do item: R\$ 276.760,00. Valor total atualizado da Ata de Registro de Preços: R\$ 408.665,00. Demais disposições permanecem inalteradas. **1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 160/2025 - POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 18.519.219/0001-67.** Fica cancelado o registro o item 126 (CETOPROFENO 100 MG - INJETÁVEL ENDOVENOSO) da marca Uniao Quimica no valor Unitário de R\$ 1,75. Quantidade total do item: 74.000 unidades. Valor total do item: R\$ 129.500,0000. Valor total atualizado da Ata de Registro de Preços: R\$ 1.335.188,14. Demais disposições permanecem inalteradas. Presidente Prudente, 17 de setembro de 2025. Maria Heloisa da Silva Cuvolo – Diretora Executiva.



EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo de Aditamento de ARP nº 86/2025. DETENTORA: **DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** - CNPJ: 05.375.249/0001-03. Processo Licitatório n.º 02/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 01/2025. Objeto: **FICA REMANEJADA A QUANTIDADE DO ITEM 582 (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, COMPOSTO CONFORME ANEXO NO TERMO DE REFERÊNCIA) DO MUNICÍPIO DE QUATÁ PARA O MUNICÍPIO DE SANDOVALINA**. Presidente Prudente, 17 de setembro de 2025. Claudio Denner Monteiro – Diretor Executivo em Substituição.



O Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, n.º 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP, através de sua Diretora Executiva, torna público, para conhecimento dos interessados, a Quarta Prorrogação de Edital por mais 12 (doze) meses do Processo n.º 44/2020 da Inexigibilidade n.º 03/2020, de 16 de dezembro de 2024 até 15 de dezembro de 2025, para CREDENCIAMENTO de Pessoa (s) Jurídica (s) para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÕES EM UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. Registra-se que todos os contratos firmados e vinculados ao Processo n.º 44/2020 da Inexigibilidade n.º 03/2020 serão prorrogados até 15/12/2025, desde que mantida as condições iniciais de habilitação e que seja efetuado o pagamento da taxa de credenciamento prevista na Resolução n.º 03/2018. Pres. Prudente-SP, 13 de dezembro de 2024. Maria Heloisa da Silva Cuvolo- Diretora Executiva-CIOP.



EXTRATO DE ALVARES MACHADO

Extrato do 2º Aditamento ao Contrato de Programa nº 04/2023. Objeto do contrato: prestação de serviços públicos sob regime de cooperação associada, compreendendo a contratação de empregados públicos, para o CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I. Contratante: **MUNICÍPIO DE ALVARES MACHADO**. Contratada: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Valor do aditivo: R\$ 97.290,86. Valor total do contrato estimado após o aditivo: R\$ 1.028.342,04. Vigência do aditivo: 14/07/2026. Data de assinatura: 11/07/2025.

Extrato do 4º Aditamento ao Contrato de Programa nº 11/2022. Objeto do contrato: prestação de serviços públicos sob regime de cooperação associada, compreendendo a contratação de empregados públicos, para o CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I. Contratante: **MUNICÍPIO DE ALVARES MACHADO**. Contratada: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Valor do aditivo: R\$ 97.290,86. Valor total do contrato estimado após o aditivo: R\$ 1.028.342,04. Vigência do aditivo: 14/07/2026. Data de assinatura: 11/07/2025.

EXTRATO DE BASTOS

Processo Licitatório nº 30/2021 – INEXIGIBILIDADE nº 08/2021. Processo Administrativo nº 1.667/2025. Contrato de Prestação de Serviços nº 558/2025. Objeto: prestação de serviços de exames e procedimentos oftalmológicos. Contratante: **MUNICÍPIO DE BASTOS**. Contratada: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Valor estimado: R\$ 1.614.980,00. Vigência: 05/08/2026. Data de assinatura: 06/08/2025.

EXTRATO DE IEPÊ

Processo Licitatório nº 37/2022 – INEXIGIBILIDADE nº 05/2022. Processo Administrativo nº 1.629/2025. Contrato de Prestação de Serviços nº 553/2025. Objeto: prestação de serviços de farmacêutico. Contratante: **HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPÊ**. Contratada: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Valor estimado: R\$ 56.208,00. Vigência: 30/11/2025. Data de assinatura: 05/08/2025.

Processo Licitatório nº 24/2025 – Chamamento Público nº 01/2025. Processo Administrativo nº 1.894/2025. Contrato de Prestação de Serviços nº 630/2025. Objeto: prestação de serviços especializados consistentes em ecocardiograma, teste holter e teste ergométrico. Contratante: **HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPÊ**. Contratada: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Valor estimado: R\$ 60.000,00. Vigência: 28/04/2026. Data de assinatura: 25/08/2025.

EXTRATO DE PIQUEROBI

Processo Licitatório nº 05/2021 – INEXIGIBILIDADE nº 01/2021. Processo Administrativo nº 1.925/2025. Contrato de Prestação de Serviços nº 621/2025. Objeto: prestação de serviços de assistente social. Contratante: **MUNICÍPIO DE PIQUEROBI**. Contratada: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Valor estimado: R\$ 64.425,60. Vigência: 22/02/2026. Data de assinatura: 22/08/2025.

EXTRATO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Extrato do Aditamento nº 04/2025 do Contrato de Programa nº 109/2022. Objeto: operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III – Ana Jacinta. Contratante: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**. Contratado: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP. Valor com aditamento: R\$ 1.731.052,35. Vigência: 31/12/2025. Data de assinatura: 20/03/2025.

Processo Licitatório nº 17/2021 – INEXIGIBILIDADE nº 05/2021. Processo Administrativo nº 1.480/2025. Contrato de Prestação de Serviços nº 533/2025. Objeto: prestação de serviços de diagnóstico por imagem – ultrassonografia mamas e mamografia bilateral – digital DR. Contratante: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**. Contratada: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Valor estimado: R\$ 500.008,50. Vigência: 18/08/2026. Data de assinatura: 19/08/2025.

Extrato do Aditamento 04/2025 ao Contrato de Programa nº 384/2022. Objeto do contrato: prestação de serviços de médico plantonista para unidade prisional "Wellington Rodrigo Segura". Contratante: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**. Contratada: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Valor do aditivo: R\$ 240.000,38. Valor total do contrato estimado após o aditivo: R\$ 960.001,14. Vigência do aditivo: 12/09/2026. Data de assinatura: 11/08/2025.

EXTRATO DE RANCHARIA

Processo Licitatório nº 30/2021 – INEXIGIBILIDADE nº 08/2021. Processo Administrativo nº 1.617/2025. Contrato de Prestação de Serviços nº 551/2025. Objeto: prestação de serviços de exames e procedimentos oftalmológicos. Contratante: **MUNICÍPIO DE RANCHARIA**. Contratada: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Valor estimado: R\$ 1.582.980,00. Vigência: 05/08/2026. Data de assinatura: 05/08/2025.

EXTRATO DE QUATÁ



CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista

Rua Coronel Albino, 550 - CEP 19020-360 Presidente Prudente - SP | Tel.: (18) 3223-1116

IMPrensa Oficial

Assuntos Jurídicos

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.620/2025. Contrato de Prestação de Serviços nº 552/2025. Objeto: prestação de serviços de médico plantonista. Contratante: **MUNICÍPIO DE QUATÁ**. Contratada: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Valor estimado: R\$ 410.880,00. Vigência: 08/01/2026. Data de assinatura: 05/08/2025.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório nº 37/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022. Processo Administrativo nº 1.621/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de farmacêutica. Contrato nº 541/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **JULIANA PEREIRA RUFINO PICCININI FARMACIA LTDA**. Valor estimado: R\$ 112.416,00. Vigência: 30/11/2025. Data: 01/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.623/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 542/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **LP ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 01/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 1.633/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 543/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **CAMILA MARIANA BONIFACIO DA SILVA GATTO LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2025. Data: 01/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.635/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 544/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **LARA DE OLIVEIRA PEDROSO LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 01/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.637/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 545/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **G T PAIÃO TURUTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 01/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.639/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 546/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **CLINICA G. GODINES VOLPATO LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 01/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 1.976/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 547/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **JOALUVI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2025. Data: 04/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.642/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 548/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **PEDRO MARIANO DE MORAES – CLINICA MEDICA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 04/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 1.643/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 549/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **CLINICA MEDICA DR MARCO ANTONIO Z BINI LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2025. Data: 04/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.651/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 550/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **ANA CLARA GRECO MEIRELLES LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 04/08/2025.

Processo Licitatório nº 32/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022. Processo Administrativo nº 1.671/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de psicólogo. Contrato nº 554/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **CLAPIS SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA**. Valor estimado: R\$ 107.472,00. Vigência: 19/10/2025. Data: 05/08/2025.



CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista

Rua Coronel Albino, 550 - CEP 19020-360 Presidente Prudente - SP | Tel.: (18) 3223-1116

IMPrensa Oficial

Assuntos Jurídicos

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 1.673/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 555/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **JANAINA SALMAZO SOARES LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2025. Data: 05/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.678/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 556/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **EDUARDO DIAS ROSSI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 05/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.683/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 557/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **ANA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS MONTEFUSCO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 06/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 1.692/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 559/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **DAYANE SANTOS CAMPAGNOLLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2025. Data: 06/08/2025.

Processo Licitatório nº 24/2025 – Chamamento Público Nº 01/2025. Processo Administrativo nº 1.699/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de emissão de laudo de eletrocardiograma, teste ergométrico, teste holter e teste mapa. Contrato nº 560/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **JOSÉ DOS REIS GOMES NETO CLINICA MEDICA & CIA LTDA**. Valor estimado: R\$ 2.328.000,00. Vigência: 28/05/2026. Data: 06/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.700/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 561/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **GUILHERME RIBEIRO FERREIRA - MÉDICO**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 06/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.714/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 562/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **GABRIEL SAMPAIO MARTINES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 07/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.715/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 563/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **GUSTAVO DOS SANTOS PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 07/08/2025.

1º Aditamento do contrato de prestação de serviços nº 273/2022. Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Contratada: **A F B DE ALCANTARA FERREIRA LTDA**. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Alteração de endereço da empresa. Vigência: 08/01/2026. Pres. Prudente, 07/08/2025, Maria Heloisa da Silva Cuvolo – Diretora Executiva do CIOP.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.716/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 564/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **IPS MEDICINA & SAUDE LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 07/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.717/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 565/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **SER SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 07/08/2025.

Processo Licitatório nº 37/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022. Processo Administrativo nº 1.719/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de farmacêutica. Contrato nº 566/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **M. LOPES DA SILVA FRIZANCO FARMACEUTICA LTDA**. Valor estimado: R\$ 112.416,00. Vigência: 30/11/2025. Data: 07/08/2025.



CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista

Rua Coronel Albino, 550 - CEP 19020-360 Presidente Prudente - SP | Tel.: (18) 3223-1116

IMPrensa Oficial

Assuntos Jurídicos

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.739/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 567/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **CLINICA MEDICA DR. MARCO ANTONIO Z BINI LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 08/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.741/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 568/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **BEATRIZ DE MOURA SILVA ME**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 08/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.744/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 569/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **LETICIA SILVA FIABIANI LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 08/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 1.745/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 570/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **GUSTAVO ANASTACIO CIPRIANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2025. Data: 08/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.746/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 571/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **YASMIN DE ANDRADE ARROYO CLINICA MEDICA LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 08/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.748/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 572/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **MH FORMAIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 08/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.750/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 573/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **CAMILA RODRIGUES DIAS LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 08/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.751/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 574/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **RENATO NUNES BARREIROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 08/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.768/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 575/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **GABRIELA MORETTI SANCHES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 11/08/2025.

1º Aditamento do contrato de prestação de serviços nº 359/2024. Processo Licitatório nº 25/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Contratada: **G. S. PELEGRINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Alteração de endereço da empresa. Vigência: 16/08/2026. Pres. Prudente, 11/08/2025, Maria Heloisa da Silva Cuvolo – Diretora Executiva do CIOP.

Processo Licitatório nº 17/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021. Processo Administrativo nº 1.769/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de assistente social. Contrato nº 576/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **KUBAYASH SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA**. Valor estimado: R\$ 268.440,00. Vigência: 22/02/2026. Data: 11/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.770/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 578/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **AMANDA CARRILHO DE MELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 11/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.787/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 579/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista -



CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista

Rua Coronel Albino, 550 - CEP 19020-360 Presidente Prudente - SP | Tel.: (18) 3223-1116

IMPrensa Oficial

Assuntos Jurídicos

CIOP. Contratada: **M. LEMES DE SOUSA MARCHIORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 11/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.788/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 580/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **K. ALMEIDA ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 11/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.792/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 581/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **PINHEIRO SALOMÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 11/08/2025.

Processo Licitatório nº 17/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021. Processo Administrativo nº 1.812/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de assistente social. Contrato nº 583/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **LAYSIA APARECIDA BONINI CECILIO MACHADO ME**. Valor estimado: R\$ 268.440,00. Vigência: 22/02/2026. Data: 12/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.819/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 584/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **VITACARE CBG LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 12/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.842/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 585/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **AMANDA CAROLINE PRUDENTE SILVA LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 13/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.847/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 586/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **AMANI SAÚDE INTEGRADA LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 13/08/2025.

Processo Licitatório nº 32/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022. Processo Administrativo nº 1.857/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de psicólogo. Contrato nº 587/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **CAROLINE SALU VICENTE PSICOLOGIA LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 14/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.861/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 588/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 14/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.862/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 589/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **GUILHERME MIGUEL NIJI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 13/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.863/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 590/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **GUSTAVO FERREIRA VANZELI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 14/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.873/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 591/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **GALINDO MEDINA MEDICINA LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 15/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.880/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 592/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **OURA CLÍNICA MÉDICA LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 15/08/2025.



CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista

Rua Coronel Albino, 550 - CEP 19020-360 Presidente Prudente - SP | Tel.: (18) 3223-1116

IMPrensa Oficial

Assuntos Jurídicos

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.882/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 593/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **TACACI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 15/08/2025.

Processo Licitatório nº 16/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021. Processo Administrativo nº 1.893/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico veterinário. Contrato nº 594/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **BARBARA CATARINA ZANGARINE BARBOSA LTDA**. Valor estimado: R\$ 626.338,80. Vigência: 08/01/2026. Data: 15/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.898/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 595/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 15/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.913/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 596/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **M. EDUARDA AFONSO HAYASHIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 18/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.914/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 597/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **ANA VITÓRIA GONÇALVES MINATTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 18/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.921/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 598/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **CLÍNICA MÉDICA STEFANUTO LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 18/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 1.922/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 599/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **CLÍNICA MÉDICA STEFANUTO LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 18/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 1.924/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 600/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **TAVES MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 18/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 1.927/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 601/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **LUIZA CIQUEIRA CAMPOS ALVES ME**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 18/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 1.933/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 602/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **CLINICA G. GODINES VOLPATO LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 18/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 1.934/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 603/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **M F SILVEIRA WEHBE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 18/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 1.936/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 604/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **ANNA GABRIELLA ALMEIDA SANTOS SILVA LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 18/08/2025.



CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista

Rua Coronel Albino, 550 - CEP 19020-360 Presidente Prudente - SP | Tel.: (18) 3223-1116

IMPrensa Oficial

Assuntos Jurídicos

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 1.937/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 605/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **M. TAVARES SILVESTRINI TIEZZI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 18/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 1.938/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 606/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **GALINDO MEDINA MEDICINA LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 18/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 1.945/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 607/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **KAREN CETARA GIMENES CLÍNICA MÉDICA LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 18/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 1.948/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 608/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **SÃO CIPRIANO CLÍNICA MÉDICA LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 18/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.949/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 609/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **MARTINS & HERNANDES CLÍNICA MÉDICA LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 18/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 1.950/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 610/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **TRINCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 18/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 1.957/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 611/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **EDUARDO DIAS ROSSI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 18/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 1.960/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 612/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **IPS MEDICINA & SAÚDE LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 18/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 1.961/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 613/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **ANA CLARA GRECO MEIRELLES LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 18/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 1.963/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 614/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **MARIANA MB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 18/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 1.964/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 615/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **AMANDA CAROLINE PRUDENTE SILVA LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 18/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.968/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 616/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **P H MESTI CLINICA MEDICA LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 22/08/2025.



CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista

Rua Coronel Albino, 550 - CEP 19020-360 Presidente Prudente - SP | Tel.: (18) 3223-1116

IMPrensa Oficial

Assuntos Jurídicos

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 1.969/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 617/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **P H MESTI CLINICA MEDICA LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 22/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.970/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 618/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **ANNA PAULA XAVIER NOIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 22/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 1.971/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 619/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **ANNA PAULA XAVIER NOIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 22/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 1.974/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 620/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 22/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1.975/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 622/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **FUMAGALLI CLINICA MEDICA LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 22/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 1.977/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 623/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **CAMILA RODRIGUES DIAS LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 22/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 1.984/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 624/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **D. VALENTIM BORGES LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 25/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 1.985/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 625/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **TACACI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 25/08/2025.

Processo Licitatório nº 17/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021. Processo Administrativo nº 1.987/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de assistente social. Contrato nº 626/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **TAIZ DA SILVA ARAGÃO**. Valor estimado: R\$ 268.440,00. Vigência: 22/02/2026. Data: 25/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 1.1989/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 627/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **RENATO NUNES BARREIROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 25/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 1.990/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 628/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **K. ALMEIDA ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 25/08/2025.

Processo Licitatório nº 16/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021. Processo Administrativo nº 1.993/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico veterinário. Contrato nº 594/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **MATHEUS HENRIQUE TOZETTI DE OLIVEIRA CLINICA VETERINARIA LTDA**. Valor estimado: R\$ 740.818,80. Vigência: 08/01/2026. Data: 25/08/2025.



CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista

Rua Coronel Albino, 550 - CEP 19020-360 Presidente Prudente - SP | Tel.: (18) 3223-1116

IMPrensa Oficial

Assuntos Jurídicos

1º Aditamento do contrato de prestação de serviços nº 291/2024. Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Contratada: **JULIA FURINI ALQUATI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Alteração de endereço da empresa. Vigência: 08/01/2026. Pres. Prudente, 25/08/2025, Maria Heloisa da Silva Cuvolo – Diretora Executiva do CIOP.

1º Aditamento do contrato de prestação de serviços nº 374/2024. Processo Licitatório nº 25/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Contratada: **JULIA FURINI ALQUATI MÉDICOS LTDA**. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Alteração de endereço da empresa. Vigência: 16/08/2026. Pres. Prudente, 25/08/2025, Maria Heloisa da Silva Cuvolo – Diretora Executiva do CIOP.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 2.006/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 631/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **PAMELA LORENÇONI DE MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 25/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 2.013/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 632/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **GABRIELA SOARES GONCALVES LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 25/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 2.019/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 633/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **ELISAMA CRISTINA SANT ANNA DO CARMO MOTA LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 26/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 2.020/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 634/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **ELISAMA CRISTINA SANT ANNA DO CARMO MOTA LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 26/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 2.021/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 635/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **LUIZA CIQUEIRA CAMPOS ALVES ME**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 26/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 2.023/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 636/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **CLINICA MEDICA MM LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 26/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 2.024/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 637/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **KARINA JESSICA JUTAKI LOPES LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 26/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 2.025/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 638/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **MARIA CLARA REDIVO AMARAL**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 26/08/2025.

Processo Licitatório nº 15/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021. Processo Administrativo nº 2.027/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de psicólogo. Contrato nº 639/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **MATHEUS RAPHAEL NETO PSICOLOGIA LTDA**. Valor estimado: R\$ 78.792,00. Vigência: 22/04/2026. Data: 26/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 2.031/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 640/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **M. TAVARES SILVESTRINI TIEZZI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 26/08/2025.



CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista

Rua Coronel Albino, 550 - CEP 19020-360 Presidente Prudente - SP | Tel.: (18) 3223-1116

IMPrensa Oficial

Assuntos Jurídicos

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 2.032/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 641/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **ISADORA SILVA PIANTAMAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 26/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 2.035/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 642/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **ISADORA FERNANDEZ BISCOLA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 27/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 2.036/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 643/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **YASMIN DE ANDRADE ARROYO CLINICA MEDICA LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 27/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 2.039/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 644/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **NATALIA FIGUEIREDO FORMAGIO**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 27/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 2.040/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 645/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **LOUISE GACIA SAMORA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 27/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 2.041/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 646/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **LOUISE GACIA SAMORA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 27/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 2.045/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 647/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **GUILHERME MIGUEL NIJI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 28/08/2025.

2º Aditamento do contrato de prestação de serviços nº 360/2024. Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Contratada: **G. S. PELEGRINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Alteração de dados bancários. Vigência: 08/01/2026. Pres. Prudente, 28/08/2025, Maria Heloisa da Silva Cuvolo – Diretora Executiva do CIOP.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 2.053/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 648/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **GABRIELA MORETTI SANCHES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 28/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 2.062/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 649/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **ANNA GABRIELLA ALMEIDA SANTOS SILVA LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 28/08/2025.

Processo Licitatório nº 15/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021. Processo Administrativo nº 2.065/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de psicólogo. Contrato nº 652/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **CAMILA RAMOS MUNHOZ PSICOLOGIA LTDA**. Valor estimado: R\$ 78.792,00. Vigência: 22/04/2026. Data: 28/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 2.064/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 653/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **ISABELA FERNANDES LIMA CLINICA MEDICA LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 28/08/2025.



Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 2.067/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 654/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **ISABELA LYRIA DE ALENCAR BASSANEZI LTDA**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 29/08/2025.

Processo Licitatório nº 41/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 2.068/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista. Contrato nº 655/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **MARIA HELENA MORAIS BIANCONI**. Valor estimado: R\$ 924.480,00. Vigência: 08/01/2026. Data: 29/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 2.069/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 656/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **HELOISA DE MACEDO MOLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 29/08/2025.

Processo Licitatório nº 27/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 2.073/2025. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de médico plantonista em unidade de pronto atendimento. Contrato nº 657/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Contratada: **MARIA ISABELA GRILO LUCHE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor estimado: R\$ 976.320,00. Vigência: 16/08/2026. Data: 29/08/2025.



INSTRUÇÃO DE TRABALHO Nº 06: REGISTRO DE PRODUTOS E RÓTULOS

Data de emissão:
17/09/2025

Data da vigência:
17/09/2026

Próxima revisão:
ANUAL

Versão nº
03

Elaborado e homologado por:

Laís Mayumi Oshiro
Coordenadora do Serviço de Inspeção
Municipal executado pelo CIOP

IT N°06: PROCEDIMENTO PARA REGISTRO DE PRODUTOS

OBJETIVO: Estabelecer os procedimentos padronizados do processo de análise e aprovação das rotulagens e Formulários de Registros de Produtos de Origem Animal dos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal executado pelo CIOP.

Todos os produtos destinados ao comércio devem estar identificados por meio de rótulos aprovados e registrados no SIM executado pelo CIOP, quer quando destinados ao consumo, quer quando se destinam a outros estabelecimentos que irão realizar o beneficiamento.

De acordo com o inciso XI do art. 3º da Instrução Normativa 17/2020, para aderir ao SISBI-POA, os Serviços devem dispor de uma organização administrativa que inclua procedimentos descritos para registro de produtos. Algumas rotinas devem ser adotadas no registro documental, a fim de que não se perca o controle, bem como surjam problemas que facilmente poderiam ser evitados.

Conforme determinado nas alíneas “a” e “b” do inciso X do art. 3º da Instrução Normativa 17/2020, para garantir a identidade e qualidade dos produtos elaborados pelas indústrias, os produtos que possuem regulamento técnico de identidade e qualidade (RTIQ) ou estão previstos em outros atos específicos devem ser registrados pelo serviço de inspeção.

O padrão nomenclatura e categoria de produto são baseados na Norma Interna N° 06/DIPOA/DSA de 2014, alterada pela NORMA INTERNA N° 02/DIPOA/SDA DE 28 DE JANEIRO DE 2016. Por sua vez, os produtos que não possuem regulamento técnico de identidade e qualidade ou não estão previstos em outra legislação específica podem ser registrados pelo serviço de inspeção, desde que tenham embasamento técnico-científico, preservem os interesses do consumidor e atendam diretrizes padronizadas pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

APLICAÇÃO

Este procedimento será aplicado no recebimento, análise, aprovação e arquivamento dos documentos obrigatórios componentes do processo de registro de produtos de origem animal no SIM executado pelo CIOP, sendo que a documentação deve ser encaminhada através SISTEMA SIM/CIOP e ficará nele arquivado.

USUÁRIOS PRINCIPAIS

Responsável pelo estabelecimento, responsável técnico e responsável pelo SIM executado pelo CIOP.

PROCEDIMENTO

A principal função do Registro dos Produtos e Controle dos Rótulos é esclarecer sobre o processo de fabricação do produto, bem como sua avaliação, aprovação e controle dos rótulos com a logomarca do SIM executado pelo CIOP.

REGISTRO DE PRODUTO

Entende-se como tal, a aprovação dos Formulários de Registro de produtos de origem animal – SIM/CIOP) e seus respectivos rótulos, de que trata o Título VII, Capítulo I, do RIISPOA.

AValiação DOS REGISTROS DOS PRODUTOS

Todos os produtos comercializados por estabelecimento registrado no SIM executado pelo CIOP devem ser aprovados e registrados.

Para realizar o registro dos produtos o Responsável deverá junto ao seu acesso, previamente concedido no SISTEMA SIM/CIOP, acessar a aba PROCESSOS – REGISTROS DE PRODUTOS e proceder a solicitação conforme vídeo explicativo na aba FAQ's disponibilizada no topo da página (FAQ's: ID 19 - Como fazer as solicitações de registro de produtos e rótulos pela plataforma).



O Responsável deverá providenciar junto ao preenchimento do Formulário de Registro de Produtos de Origem Animal no SISTEMA SIM/CIOP a seguinte documentação de todos os produtos que o estabelecimento pretende fabricar:

1. Anexo I - Declaração de Responsabilidade sobre o Uso da Marca;
2. Anexo II - Declaração de Atendimento ao RTIQ e Percentual de Aditivos no Produto Final (quando aplicável);
3. Anexo III - Comunicação de início de produção de produtos isentos de registro, quando aplicável;
4. Fluxograma do produto;
5. Modelo Nutricional;
6. Produto sem RTIQ (laudo centesimal, laudo físico-químico, laudo microbiológico, declaração de % de aditivos ao produto final sem RTIQ), quando aplicável;
7. Croqui do produto (com medidas em todos os elementos);
8. Ficha técnica;

O responsável pelo SIM executado pelo CIOP fará a avaliação da documentação conforme legislação pertinente e analisará o rótulo por meio da Lista de Verificação de Rotulagem (ANEXO IV) dos produtos que serão comercializados pelo estabelecimento e emitirá o parecer (ANEXO V) quanto ao registro do produto.

Em seguida, após os produtos serem aprovados, será emitido um parecer final que constará a Grade de Produtos Registrados (ANEXO VI). A numeração de registro dos produtos deverá ser de três (03) dígitos, sendo gerada automaticamente o numeral pelo SISTEMA SIM/CIOP, dispostos em ordem cronológica, seguido do Nº de registro do estabelecimento no SIM executado pelo CIOP, conforme legislação pertinente.

O SIM executado pelo CIOP realizará o controle de análises de rotulagem pelo SISTEMA SIM/CIOP. Somente após análise, aprovação e emissão de parecer favorável do SIM executado pelo CIOP, que contempla a relação completa de produtos aprovados é que será autorizada a utilização do logotipo do consórcio no rótulo dos produtos. Após aprovação pelo SIM/CIOP, o estabelecimento deverá incluir os rótulos aprovados no SGE (<https://sistemasweb.agricultura.gov.br/sge/login>) no prazo de 10 dias corridos, assim como qualquer alteração no processo de registro de produtos, este deverá atualizar seus dados no SGE, conforme a aprovação de alteração do rótulo no prazo de 10 dias corridos.

O processo administrativo gerado pelo registro de produtos no SIM executado pelo CIOP será instruído pelos seguintes documentos (que também estão disponibilizados no site do CIOP):

1. Formulário de Registro de Produtos de Origem Animal no SISTEMA SIM/CIOP;
2. Anexo I - Declaração de Responsabilidade sobre o Uso da Marca;
3. Anexo II - Declaração de Atendimento ao RTIQ e Percentual de Aditivos no Produto Final;
4. Anexo III - Comunicação de início de produção de produtos isentos de registro (quando aplicável);
5. Fluxograma do produto;
6. Modelo Nutricional;
7. Produto sem RTIQ (laudo centesimal, laudo físico-químico, laudo microbiológico, declaração de % de aditivos ao produto final sem RTIQ), quando aplicável;
8. Croqui do produto (com medidas em todos os elementos);
9. Ficha técnica;
10. Anexo IV - Lista de verificação de rotulagem;
11. Anexo V - Termo de aprovação de documentos;
12. Anexo VI - Termo de aprovação de rotulagem;
13. Requerimento para alteração de rótulo via SISTEMA SIM/CIOP;
14. Requerimento para cancelamento de produto via SISTEMA SIM/CIOP.

FREQUÊNCIA DAS ATUALIZAÇÕES:

Os Formulários de Registro de Produtos de Origem Animal devem ser atualizados sempre que houver alteração no processo de fabricação, alteração no croqui de rótulo, registro e/ou adição de rótulos, por meio do SISTEMA SIM/CIOP.



CANCELAMENTO:

O cancelamento de produtos deve ser solicitado ao SIM/CIOP por meio do SISTEMA SIM/CIOP.

HISTÓRICO

A cada modificação devem ser preenchidos: a versão, a data, a página, o responsável pela alteração e a natureza e/ou necessidade da mudança.

VERSÃO	DATA	PÁGINAS	RESPONSÁVEL	NATUREZA DA MUDANÇA
02	02/10/2024	26	Beatriz Fernandes da Silva	Revisão
03	17/09/2025	21	Laís Mayumi Oshiro	Revisão



ANEXO I DA IT Nº 06/SIM/CIOP

TIMBRE DA EMPRESA

Ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal executado pelo CIOP

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE USO DA MARCA

Declaramos para devidos fins, que assumimos total responsabilidade sobre aplicação de nossa marca no produto _____ por nós fabricados e formulados.

Município, _____, de _____ de 20____.

Assinatura e nome do
responsável legal pelo
estabelecimento



ANEXO II DA IT Nº 06/SIM/CIOP TIMBRE DA EMPRESA

Ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal executado pelo CIOP:

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO RTIQ E PERCENTUAL DE ADITIVOS NO PRODUTO FINAL

Eu, _____, na qualidade de responsável legal do estabelecimento _____, CNPJ _____, declaro para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre a formulação e fabricação do produto _____ constante no formulário de registro de produtos e anexos, atendendo ao Regulamento Técnico de Qualidade e Identidade a (RTIQ) segundo a legislação

_____ e utiliza somente os aditivos permitidos para esse produto.
(ESSA PARTE SOMENTE PARA PRODUTOS FORMULADOS).

Lista de aditivos no produto final (ESSA PARTE SOMENTE PARA PRODUTOS FORMULADOS)

Nome e INS do aditivo	g no produto final	% no produto final

Município, _____, de _____ de 20 ____.

Assinatura e nome do responsável
legal pelo estabelecimento



ANEXO II DA IT Nº 06/SIM/CIOP

TÍTULO DA EMPRESA

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE PRODUÇÃO DE PRODUTOS ISENTOS DE REGISTRO CONFORME DECRETO nº 10.468/2020 – RIISPOA

O estabelecimento _____ CNPJ/CPF _____, localizado no endereço _____, na cidade de _____/SP, registrado no SIM/CIOP sob nº XXXX, comunica o início da fabricação do(s) produto(s) isento(s) de registro, abaixo relacionados:

	Denominação de venda	Marca	Peso	Tipo de embalagem
1				
2				
3				

SE NECESSÁRIO, INSERIR MAIS LINHAS.

Para tanto, comprometo-me a seguir as legislações de rotulagem e embalagem e demais legislações sanitárias e da Inspeção, estando ciente da fiscalização do estabelecimento pelo SIM executado pelo CIOP.

Informamos que foram colocadas todas as informações de rotulagem, sendo apostado abaixo da Chancela do SIM/CIOP, a informação: **“PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME PREVISTO NO DECRETO nº 10.468/2020”** em caixa alta e em negrito.

Município, _____ de _____ de 20XX.

Nome do responsável legal

CPF:

ANEXO IV DA IT Nº 06/SIM/CIOP **LISTA DE VERIFICAÇÃO DE ROTULAGEM**

Documento orientativo, não substitui a obrigatoriedade de leitura e atendimento à legislação vigente
*DEMAIS INFORMAÇÕES DEVEM SER CONSULTADAS NOS RTIQ's, IN's E DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA CADA PRODUTO

*Item 14 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS POR MATRIZ DE PRODUTO: Inserir somente a categoria avaliada

A.	PRODUTO			
B.	Nº PRODUTO		Nº SIM/CIOP	
1.	IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM	C	NC	NA
a.	Razão social			
b.	Nome de fantasia			
c.	Categoria ou classificação de registro no SIM/CIOP (opcional)			
d.	Endereço completo			
e.	Telefone para contato (SAC – Decreto nº 6.523/2008)			
f.	CNPJ ou CPF			
g.	Expressão “INDÚSTRIA BRASILEIRA”			
h.	Expressões “Fabricado por”, “Para”, “Fracionado por”, “Embalado por” (quando aplicável)			
i.	Terceirização da produção: “Fracionado por” ou “Embalado por” (quando aplicável)			
j.	Estabelecimento de origem do produto já inspecionado ou fracionado, mantém a rotulagem ou identificação de origem			
k.	E-mail, aplicativo de mensagens e redes sociais (opcional)			
l.	Informações do importador (quando aplicável)			
m.	Marca comercial, registro junto ao órgão competente com autorização de uso da marca			
OBSERVAÇÕES				
2.	NOMENCLATURA OFICIAL DO PRODUTO	C	NC	NA
a.	Nomenclatura oficial (Norma interna nº 2/2016/DIPOA/SDA/MAPA, Resolução nº 1/2003/MAPA)			
b.	Denominação de venda conforme o Regulamento Técnico do produto			
c.	Em destaque: em caixa alta, em negrito, de forma clara e legível, uniforme em corpo e cor e maior letra excluindo a marca			
d.	Em destaque: igual a maior fonte e no mínimo 1/3 do tamanho da marca (IN nº 22/2005)			
e.	É permitida denominação de venda consagrada, de fantasia e regional sempre que acompanhada da denominação de venda prevista no RTIQ			
f.	Localizada no painel principal do rótulo			
g.	Denominação consagrada, de fantasia, de fábrica ou nome regional			
h.	Expressão “Tipo” (quando aplicável)			
i.	Forma de apresentação do produto na embalagem (fatiado, picado, moído)			
OBSERVAÇÕES				
3.	LISTA DE INGREDIENTES	C	NC	NA

a.	De acordo com o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade e Memorial Descritivo de Rotulagem (IN nº 22/2005, RDC ANVISA nº 727/2022).			
b.	Ingredientes permitidos para o produto: de acordo com a legislação vigente do produto.			
c.	Um só ingrediente: declaração opcional.			
d.	Expressão "Ingredientes:" ou "Ingr.:".			
e.	Ingredientes em ordem decrescente de proporção.			
f.	Declaração e identificação dos aditivos, listados depois dos demais ingredientes.			
g.	Aditivos apresentados pela função, nome ou nº INS. (RDC nº 727/2022, RDC nº 778/2023 e IN nº 211/2023 – ANVISA, IN nº 14/2019 e IN nº 22/2005 – MAPA e suas alterações (Portaria 240, de 23, de julho de 2021; Portaria MAPA nº 449, de 15 de junho de 2022).			
h.	Os aditivos dentro dos limites estabelecidos pela ANVISA (avaliação de segurança) e pelo MAPA (avaliação tecnológica).			
i.	Ingrediente composto: todos os ingredientes que compõe entre parênteses e em ordem decrescente. (obs: Os ingredientes compostos de que representem menos do que 25% do alimento não precisam ser declarados com a relação, entre parênteses, dos seus ingredientes, exceto pelos aditivos alimentares que desempenham uma função tecnológica no produto acabado).(quando aplicável)			
j.	Água como ingrediente: declaração do seu percentual (>3%) na lista de ingredientes e deverá ser inserida (adicionalmente) em destaque no painel principal			
k.	Percentual de produtos vegetais (quando aplicável)			
l.	Produtos reconstituídos: indicação das proporções e utilização da expressão "INGREDIENTES DO PRODUTO PREPARADO SEGUNDO AS INDICAÇÕES DO RÓTULO" (quando aplicável)			
OBSERVAÇÕES				
4.	CONTEÚDO LÍQUIDO (VOLUME)	C	NC	NA
a.	Indicação quantitativa: representada pelo conteúdo nominal e a unidade de medida, em cor contrastante, no painel principal ou superior em 2 mm ao estabelecido pela legislação. (Portaria no 249, de 09 de junho de 2021).			
b.	Unidade de medida e tamanho: conforme estabelecido na legislação			
c.	Indicação do peso da embalagem. (quando pesado na presença do consumidor).			
d.	Peso do produto (quando o peso é padronizado) e opcionalmente a frase: "DEVE SER PESADO NA PRESENÇA DO CONSUMIDOR" ou "VENDA POR PESO" (quando o peso é variável).			
e.	Unidades legais de massa - "PESO LÍQUIDO" ou "CONTEÚDO LÍQUIDO" ou "PESO LÍQ." ou "Peso Líquido" ou "Peso LÍq." Unidades legais de volume - "CONTEÚDO" ou "Conteúdo" ou "Volume Líquido"; Número ou unidades - "CONTÉM" ou "CONTEÚDO" ou "Contém" Produtos com duas fases (sólida e líquida), conteúdo drenado precedidos das expressões: "PESO LÍQUIDO" e "PESO DRENADO" (quando aplicável)			
f.	Unidades de medidas oficiais (Sistema Internacional de Unidades – SI, Decreto nº 57/1953)			
g.	Unidade de medida de massa em caracteres minúsculos (Resolução CONMETRO 12/1988)			
h.	Embalagens múltiplas: indicação do conteúdo e número de produtos existentes (quando aplicável)			
i.	Os acondicionamentos múltiplos, promocionais ou não, de produtos de natureza diferente, apresentados sob a forma de conjunto, devem trazer a indicação quantitativa dos produtos nelas contidos (Portaria INMETRO nº 157/2002, IN nº 75/2020)			
j.	Alteração de conteúdo líquido: mínimo 3 meses. (PORTARIA MJ nº 8/2002)			
OBSERVAÇÕES				



CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista

Rua Coronel Albino, 550 - CEP 19020-360 Presidente Prudente - SP | Tel.: (18) 3223-1116

IMPrensa Oficial

Assuntos Jurídicos

		C	NC	NA
5.	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO OFICIAL			
a.	Carimbo: conforme modelo oficial (DECRETO/CIOP nº 004/2023)			
b.	Tamanho do carimbo conforme peso acondicionado			
c.	Presença da Expressão: "Registrado no SIM/POA sob nº xxx/xxx" - nº do registro do produto/nº registro do estabelecimento, com três dígitos cada um (DECRETO/CIOP nº 004/2023)			
d.	Presença da Expressão: "Produto Isento de Registro" (quando aplicável)			
e.	Logotipo do SISBI – IN SDA nº 2/2009 e medidas conforme Ofício Circular nº 01/2011/DIPOA/DAS (quando aplicável)			
f.	Selo ARTE (quando aplicável)			
g.	Identificação do Consórcio IN nº 29/2020 (quando aplicável)			
OBSERVAÇÕES				
6.	CONSERVAÇÃO, PREPARO E USO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE	C	NC	NA
a.	Temperaturas de conservação (mínima e máxima) e instruções de conservação e preparo: conforme legislação vigente ou literatura científica			
b.	Produtos conservados em temperatura ambiente: "MANTER EM LOCAL SECO E AREJADO" (quando aplicável)			
c.	Data de fabricação: recomendada (opcional)			
d.	Lote: deve estar visível, legível e indelével			
e.	Prazo de validade			
f.	Indicação de onde consta a data de fabricação, lote e prazo de validade (quando aplicável)			
g.	Conservação doméstica: conforme estabelecido para o produto			
h.	Prazo de validade e temperatura de conservação após abertura da embalagem (RDC ANVISA nº 727/2022): "Após aberto manter em temperatura de X°C e consumir em até X dias". Ou tabela com temperatura e validade, em embalagem fechada e aberta			
i.	Embalagens a vácuo ou atmosfera modificada: "EMBALAGEM A VÁCUO" "EMBALADO SOB ATMOSFERA MODIFICADA" (quando aplicável)			
OBSERVAÇÕES				
7.	INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E COMPLEMENTARES	C	NC	NA
a.	Imagem do produto ou de seu preparo: IMAGEM ILUSTRATIVA" ou "IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA" ou "SUGESTÃO DE USO" ou "SUGESTÃO DE PREPARO" ou "SUGESTÃO PARA SERVIR" (quando aplicável)			
b.	"CONTÉM GLÚTEN" ou "NÃO CONTÉM GLÚTEN" (em caixa alta e negrito e acentuados corretamente)			
c.	Corantes Artificiais: "COLORIDO ARTIFICIALMENTE"(quando aplicável)			
d.	Aromatizantes: conforme o caso (quando aplicável)			
e.	Gordura Vegetal: CONTÉM GORDURA VEGETAL (quando aplicável)			
f.	Produtos não comestíveis: "NÃO COMESTÍVEL" (quando aplicável)			
OBSERVAÇÕES				
8.	INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS (Alergênicos - RDC ANVISA nº 727/2022; Lactose - RDC ANVISA nº 715/2022; Transgênicos - Decreto nº 4.680/2003; Orgânicos; Irradiados)	C	NC	NA
a.	Informes sobre alergênicos conforme legislação da ANVISA (em caixa alta e negrito, descritos			

	depois da lista de ingredientes, sempre consultando as fichas técnicas dos compostos de ingredientes e aditivos sobre presença ou possibilidade de presença de alérgicos)			
b.	Contém advertências sobre os principais alimentos que causam alergias alimentares			
c.	Contaminação por alergênicos: de acordo com o tipo do produto (quando aplicável)			
d.	Contém advertência sobre lactose (quando aplicável)			
e.	Nova fórmula, nos termos da RDC nº 421/2020, ou outra que lhe vier a substituir			
f.	Advertências relacionadas ao uso de aditivos alimentares			
g.	Ausência de alegações não permitidas como: "sem conservantes", "sem corantes artificiais", "contém corantes naturais", entre outras semelhantes (Informe Téc. ANVISA nº 70)			
h.	Transgênico – comercialização (quando aplicável)			
i.	Transgênico – alimentação dos animais (quando aplicável)			
j.	Transgênico – livres (quando aplicável)			
k.	Sistemas orgânicos (quando aplicável)			
m.	Ingredientes orgânicos (quando aplicável)			
n.	Irradiação de alimentos (quando aplicável)			
OBSERVAÇÕES				

9.	INFORMAÇÕES GERAIS	C	NC	NA
a.	Ortografia, unidades e medidas: atendimento a ortografia oficial e o sistema legal de unidades e de medidas			
b.	Tamanho das letras e dos números da rotulagem obrigatória não poderá ser inferior a 1mm (um milímetro) - RDC ANVISA nº 727/2022			
c.	Rótulo em língua estrangeira – apresentar tradução			
d.	Embalagem: material resistente às condições de armazenamento e transporte e há autorização de uso em alimentos			
e.	Informações do rótulo: são visíveis, legíveis, indelévels e fidedignas ao produto			
f.	Ausência de alegações não permitidas como "sem conservantes", "sem corantes artificiais", "contém corantes naturais", entre outras semelhantes (Informe Técnico ANVISA nº 70)			
g.	Ausência de informações que podem induzir o consumidor ao equívoco, ao erro, à confusão ou ao engano em relação às características do produto			
h.	Ausência de alusão à Bandeira Nacional ou símbolos oficiais			
i.	Componentes intrínsecos: sem destaque de presença ou ausência ou permitido em legislação específica			
j.	Propriedades medicinais / terapêuticas: indicação ausente			
k.	Efeito funcional / saúde: alegação ausente ou aprovada pelo órgão regulador da saúde			
l.	Ausência de efeitos ou propriedades que não possuam ou não possam ser demonstradas			
m.	Facultativo: características específicas no âmbito da produção primária: regras estabelecidas pelo órgão competente ou mediante texto explicativo na rotulagem			
n.	Facultativo: Expressões de qualidade: mediante previsão em RTIQ ou aposição de texto explicativo no rótulo para esclarecimento sobre os critérios utilizados. Ex: Premium, Gold, Reserva, Especial			
o.	Prêmios e menções honrosas: comprovados ao SIM/CIOP e presença de texto informativo no rótulo			
p.	É facultado o uso de informações atribuíveis aos aspectos sensoriais, tipo de condimentação, menção a receitas ou outras que não remetam às características de qualidade. Ex.: Receita da Vovó, Gostinho da fazenda			
q.	Veracidade das informações dispostas no rótulo.			

r.	Outras informações (aspectos sensoriais, tipo de condimentação, receitas específicas, entre outras): comprovadas ao SIM/CIOP (opcional)			
s.	Terceirização da produção: as informações do rótulo referem-se ao último estabelecimento onde o produto sofreu processamento, fracionamento ou embalagem.			
t.	Ausência de alegações não permitidas, conforme Art. 4º da RDC ANVISA nº 727/2022.			
u.	Produtos refrigerados: "Este alimento se manuseado incorretamente e ou consumido cru pode causar danos à saúde. Para sua segurança, siga as instruções abaixo:" deve ser impresso em negrito. (RDC ANVISA nº 727/2022 - exclusivamente para produtos de carne suína e de aves).			
v.	Produtos congelados: "Este alimento se manuseado incorretamente e ou consumido cru pode causar danos à saúde. Para sua segurança, siga as instruções abaixo:" deve ser impresso em negrito. (RDC ANVISA nº 727/2022 - exclusivamente para produtos de carne suína e de aves).			
w.	Produtos congelados "Mantenha congelado. Descongele no micro-ondas ou refrigerador" ou "Mantenha congelado. Descongele somente no refrigerador." RDC ANVISA nº 727/2022 - (RDC ANVISA nº 727/2022 - exclusivamente para produtos de carne suína e de aves).			
OBSERVAÇÕES				
10.	ROTULAGEM NUTRICIONAL (RDC ANVISA nº 429/2020 E RETIFICAÇÃO, IN ANVISA nº 75/2020 E RETIFICAÇÕES).	C	NC	NA
a.	Dados da tabela nutricional em conformidade com os requisitos da RDC nº 429/2020 e retificação e Anexo I da IN nº 75/2020 – ANVISA.			
b.	Declaração obrigatória e unidades de medida: valor energético (VE) (kcal/kJ), os carboidratos (g), açúcares totais (g), açúcares adicionados (g), as proteínas (g), as gorduras totais (g), as gorduras saturadas (g), as gorduras trans (g), a fibras alimentares (g) e o sódio (mg). Declaração opcional: vitaminas e minerais.			
c.	Todos os nutrientes obrigatórios foram descritos. Nutrientes opcionais atendem aos requisitos de quantidade para serem descritos.			
d.	Modelo utilizado está idêntico aos apresentados em legislação (ANEXO IX da IN nº 75/2020 sua retificação).			
e.	Segue as regras para arredondamentos das quantidades na tabela de informação nutricional (ANEXO III – IN nº 75/2020).			
f.	Quantidades não significativas (Anexo IV – IN nº 75/2020).			
g.	Presença de medida caseira e verificação se é compatível com a apresentação do produto (ANEXO V – IN nº 75/2020).			
h.	Valores da porção atende o preconizado em legislação (ANEXO V – IN nº 75/2020 e retificação)			
i.	Formatação da Tabela de Informação Nutricional. (ANEXO XII – IN nº 75/2020 e retificação)			
j.	Declaração da Rotulagem Nutricional Frontal (ANEXO XVII – IN nº 75/2020)			
l.	VDR para fins de Rotulagem Nutricional. (ANEXO II – IN nº 75/2020)			
OBSERVAÇÕES				
11.	ROTULAGEM DE ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS (Portaria MS/SVS nº 29/1998 e suas alterações, RDC ANVISA nº 715/2022)	C	NC	NA
a.	"Alimentos especialmente formulados para atender às necessidades de pessoas em condições metabólicas e fisiológicas específicas"			
b.	Apresentação no rótulo: no painel principal denominação de venda (Legislação específica) + finalidade (fins especiais), com letras da mesma cor e tamanho. Ex.: "Iogurte desnatado com			



CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista

Rua Coronel Albino, 550 - CEP 19020-360 Presidente Prudente - SP | Tel.: (18) 3223-1116

IMPrensa Oficial

Assuntos Jurídicos

	polpa de frutas para dieta com restrição à lactose"			
c.	Expressão: DIET			
d.	Diabéticos: "Diabéticos: Contém (nome do mono/dissacarídeo)"			
e.	Fenilalanina: expressão "Contém fenilalanina", quando tiver adição de aspartame			
f.	Efeito Laxativo: expressão "Este produto pode ter efeito laxativo"			
g.	Consumo orientado: "Consumir preferencialmente sob orientação de nutricionista ou médico"			
h.	Presença de lactose ("baixo teor de lactose" ou "baixo em lactose", próxima à denominação de venda) - RDC 715/2022- ANVISA			
i.	Restrição de lactose ("isento de lactose", "zero lactose", "0% lactose", "sem lactose" ou "não contém lactose", próxima à denominação de venda) - RDC 715/2022 - ANVISA			

OBSERVAÇÕES

12. EMBALAGEM SECUNDÁRIA	C	NC	NA
a. Identificação do estabelecimento produtor			
b. Nomenclatura oficial do produto			
c. Conteúdo e peso da embalagem			
d. Temperatura de conservação do produto (máxima e mínima)			
e. Data de fabricação, prazo de validade e lote			
f. Expressão de registro			
g. Expressão "INDÚSTRIA BRASILEIRA"			
h. Carimbo SIM/POA			
i. Ortografia correta, unidade de medida oficiais e tamanho de letra			

OBSERVAÇÕES

13. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS POR MATRIZ DE PRODUTOS (Selecionar categoria e excluir outras)			
13.1 LEITE	C	NC	NA
a. Denominação de venda segue RTIQ do produto			
b. Instruções básicas: leites fluidos, em pó ou modificado			
c. O teor de matéria gorda deve estar no painel principal			
d. As expressões "esterilizado e UHT" fazem parte da denominação de venda			
e. Leite desnatado ou semidesnatado: "AVISO IMPORTANTE: Este produto não deve ser usado para alimentar crianças, a não ser por indicação expressa de médico ou nutricionista. O aleitamento materno evita infecções e alergias e é recomendado até os 2 (dois) anos de idade ou mais" (Decreto nº 9.579/2018 que regulamenta a Lei nº 11.265/2006)			
f. Leite integral: "AVISO IMPORTANTE: Este produto não deve ser usado para alimentar crianças menores de 1 (um) ano de idade, a não ser por indicação expressa de médico ou nutricionista. O aleitamento materno evita infecções e alergias e é recomendado até os 2 (dois) anos de idade ou mais" (Decreto nº 9.579/2018 que regulamenta a Lei nº 11.265/2006)			
g. Leite modificado: "AVISO IMPORTANTE: Este produto não deve ser usado para alimentar crianças menores de 1 (um) ano de idade. O aleitamento materno evita infecções e alergias e é recomendado até os 2 (dois) anos de idade ou mais" (Decreto nº 9.579/2018 que regulamenta a Lei nº 11.265/2006)			
h. VEDADO nas embalagens ou rótulos fórmulas infantis, de leites fluidos, leites em pó, leites modificados: figuras ou ilustrações humanizadas			
Bebidas lácteas, frases obrigatórias em conformidade com a IN MAPA nº 16/2005			

k.	Bebida láctea inferior ou igual 250g			
l.	Leites diferentes do leite de vaca			
m.	Creme de Leite – Portaria MAPA nº 146/1996 Denominação de venda – de acordo com o teor de gordura			
n.	Produtos pré-embalados com conteúdo líquido padronizado: leite e manteiga (quando aplicável)			
o.	Queijos sem peso padronizado: “DEVE SER PESADO EM PRESENÇA DO CONSUMIDOR” (opcional) e peso da embalagem (obrigatório) (Portaria INMETRO/ME nº 340/2021)			
p.	Conforme Decreto nº 9.579/2018 que regulamenta a Lei nº 11.265/2006			
q.	Dizeres obrigatórios de bebidas lácteas (RTIQ, IN nº 16/2005)			
r.	Doce de leite “exclusivo para uso industrial” (Portaria MAPA nº 354/1997 e nº 855/2010)			
s.	Alegações funcionais mediante demonstração da eficácia (Resolução ANVISA nº 18/1999) “Bebida Láctea com Fitoesteróis”			
t.	Alegação (voluntária): “ Os fitoesteróis auxiliam na redução da absorção de colesterol. Seu consumo deve estar associado a uma alimentação equilibrada e hábitos de vida saudáveis ”			
u.	DECLARAÇÃO OPTATIVA: Vitaminas e minerais, presentes em quantidade igual ou maior a 5% IDR por porção indicada no rótulo			
v.	VEDADO nas embalagens ou rótulos fórmulas infantis, de leites fluidos, leites em pó, leites modificados: figuras ou ilustrações humanizadas			
13.2	OVOS	C	NC	NA
a.	Ovos de outras espécies			
b.	Ovo caipira, colonial ou capoeira			
c.	Expressão “ O consumo deste alimento cru ou mal cozido pode causar danos à saúde ” em destaque, de forma legível e tamanho das letras não pode ser inferior a 2 mm (RDC ANVISA nº 35/2009)			
d.	Expressão em destaque “ Manter os ovos preferencialmente refrigerados ”, em destaque, de forma legível e tamanho das letras não pode ser inferior a 2 mm (RDC ANVISA nº 35/2009)			
e.	Corantes artificiais: expressão “colorido artificialmente” (Decreto-Lei nº 986/1969)			
f.	Adição de aromas: em acordo com o Informe Técnico ANVISA nº 26/2007			
g.	Nomenclatura de ovos (Portaria SDA nº 747/2023)			
13.3	MEL	C	NC	NA
a.	Mel e seus derivados			
b.	Mel de uso industrial- “ Proibida a Venda Fracionada ” (Art. 460 Decreto 9.013/2017 - alterado pelo Decreto 10.468/2020)			
c.	Expressão “ Este produto não deve ser consumido por crianças menores de um ano de idade ”. (Art. 460 Decreto 9.013/2017 - alterado pelo Decreto 10.468/2020). Devem ser declaradas em destaque, de forma legível e tamanho das letras não inferior a 2 mm			
13.4	PESCADO	C	NC	NA
a.	Pescado fresco mantido em temperaturas próximas à do gelo fundente, com exceção daqueles comercializados vivos			
c.	Pescado descongelado - designação do produto inclui a expressão “Descongelado”. Apresentar abaixo da denominação de venda a expressão “NÃO RECONGELAR”			
d.	Pescado resfriado embalado e mantido em temperatura de refrigeração (RTIQ: Portaria MAPA nº 185/1997)			
e.	Pescado congelado: peso desigual (quando aplicável)			
f.	“Mantenha congelado. Descongele somente no refrigerador” (RDC ANVISA nº 459/2020)			
g.	Pescado congelado limite máximo de glaciamento: 12% (IN nº 21/2017)			
h.	Pescado congelamento rápido – limites de temperatura de cristalização máxima e não deve ser considerado concluído até que a temperatura do produto alcance -18°C no centro geométrico (IN nº 21/2017)			



CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista

Rua Coronel Albino, 550 - CEP 19020-360 Presidente Prudente - SP | Tel.: (18) 3223-1116

IMPrensa Oficial

Assuntos Jurídicos

i.	Peixe congelado conforme RTIQ: IN nº 21/2017			
j.	Conteúdo declarado corresponde ao peso do produto sem a camada de glaciamento (Portaria INMETRO nº 227/2021)			
k.	Peso da própria embalagem e o peso do glaciamento para pescados com conteúdo nominal desigual (Portaria INMETRO nº 227/2021)			
l.	Peixe Salgado e Peixe Salgado Seco (RTIQ, IN SDA nº 1/2019)			
14.5	CARNE E DERIVADOS	C	NC	NA
a.	Nomenclatura Carnes em natureza – Portaria SDA nº 744/2023			
b.	Denominação de venda – clara e destacada, uniforme em corpo e cor, sem intercalação, nome fantasia adicionalmente, mas não em substituição			
c.	Cortes/miúdos íntegros e em diferentes formas de apresentação: cubos/iscas/tiras/bifes			
	No caso de carnes moídas, frases obrigatórias em conformidade com o regulamento técnico (Portaria SDA nº 664/2022 e Portaria DAS nº 1076/2024)			
d.	Nome regional – após a nomenclatura oficial (e não em substituição!)			
e.	Água adicionada: em produtos cárneos deve ser declarada na lista de ingredientes, quando superior a 3% deve constar também no painel principal (quando aplicável)			
f.	Carne crua suína; "Este alimento, se manuseado incorretamente ou consumido cru, pode causar danos à saúde" - RDC nº 459/2020 - ANVISA RDC ANVISA nº 459/2020 (quando aplicável)			
g.	Produtos cárneos temperados conforme IN SDA nº 17/2018			
h.	Produtos cárneos pré-embalados: venda por peso opcional (quando aplicável)			
i.	Segue RTIQ próprio – CMS, Carne moída			
j.	Indicação de raças – atende Of. Circ. nº 11 de 16/10/15: protocolos aprovados – CNA			
k.	Novilho – legislação específica: Portaria nº 612 de 05/10/89, Portaria nº 268 de 04/05/95			
l.	Aditivos atende a legislação específica (IN MAPA 14/2019/ RDC nº 272/2019, da ANVISA: aditivos para uso em carnes e produtos cárneos			
m.	Carnes em natureza NÃO é permitido o uso de aditivos			
n.	Produtos Cárneos Desidratados – máximo 5% de umidade			
o.	Aromatizantes - conforme legislação específica (RDC ANVISA Nº 2/2007, Informe Téc. ANVISA nº. 26/2007			
p.	Produtos que não passam pelo processo de defumação e recebem fumaça líquida: denominar SABOR DEFUMADO. RDC ANVISA/MS nº 725/2022 (Memorando DICS/DIPOA nº 29/2014)			
q.	Uso de sangue – atende Artigo 282 Decreto 9013/2017			
r.	Porcentagens de soja/amido informadas na lista de ingredientes do croqui, em atendimento ao Artigo 455 Decreto nº 9013/2017 (quando aplicável)			
14.6	AVES	C	NC	NA
a.	Carne crua de aves - RDC ANVISA nº 459/2020 (quando aplicável)			
b.	Uso de hormônios em carne de aves (quando aplicável e opcional)			
c.	"Este alimento, se manuseado incorretamente ou consumido cru, pode causar danos à saúde" - RDC nº 459/2020 - ANVISA			
OBSERVAÇÕES				

Legenda: C = CONFORME; NC = NÃO CONFORME; NA = NÃO APLICÁVEL

ORIENTAÇÕES GERAIS

PRINCIPAIS NORMAS:



- Decreto nº 9.013 de 29 de março de 2017 – RIISPOA e suas alterações (Decreto nº 10.468 de 18 de Agosto de 2020)
- Instrução Normativa nº 22 de 24 de novembro de 2005 e suas alterações (Portaria 240, de 23, de julho de 2021; Portaria MAPA nº 449, de 15 de junho de 2022)
- Instrução Normativa nº 01 de 11 de janeiro de 2017
- Decreto nº 8.078 de 11 de setembro de 1990
- DECRETO/CIOP nº 004/2023
- IN nº 29/2021- MAPA
- RDC nº 727/2020 – ANVISA
- RDC nº 429/2020 – ANVISA e retificação e seu anexo Norma Interna nº 75/2020 e retificação.
- RDC nº 715/2022 – ANVISA
- RDC Nº 459/2020 – ANVISA
- Portaria no 249, de 09 de junho de 2021.

IMPORTANTE: consultar legislações específicas e normas complementares (ANVISA, Ministério da Justiça, INMETRO, etc.)

IMPORTANTE: seguir a legislação indicada ou o disposto que vier substituí-la.



ANEXO V DA IT Nº 06/SIM/CIOP

PARECER TÉCNICO Nº _____/_____

TERMO DE APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF:

Endereço:

Bairro:

Município:

E-mail:

Inscrição Estadual:

Nº

CEP: XXXXX-000

UF: SP

Telefone: (XX) X XXXX-XXXX

A partir da análise dos documentos solicitados para Registro de produtos no SIM/CIOP (ANEXO I, ANEXO II e ANEXO III, Croquis e declarações pertinentes) o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem animal executado pelo CIOP, emite parecer:

- A documentação foi analisada, está em conformidade com a legislação sanitária para registro de produtos e SATISFAZ as exigências.
- O Formulário de Registro de Produtos de Origem Animal contendo o processo de fabricação, composição e demais declarações pertinentes e rotulagem são compatíveis com o processo produtivo.
- O croqui de rótulo segue as especificações pertinentes à legislação pertinente.
- O *Check list* de rotulagem está em conformidade com o Formulário de Registro de Produtos de origem animal e rotulagem.
- O produto indicado__segue as normas e regulamentos preconizados pelo SIM/CIOP e está APTO para produção e comercialização.

Município

em:

_____/_____/20____

Médico Veterinário – Responsável SIM/CIOP
CRMV/SP XXX



ANEXO VI DA IT Nº 06/SIM/CIOP

TERMO DE APROVAÇÃO DE ROTULAGEM

nº 00X/202

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO: Rua xxxxxxxxxxx, s/n – BAIRRO, MUNICÍPIO-SP

CEP: XXXXXX-XXX

Telefone: (XX) XXXX-XXXX

CPF/CNPJ: XXXXXXX

Registro SIM/CIOP: XXXX

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

PROTOCOLO Nº _____ em ____ / ____ / 202__.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/EMBASAMENTO LEGAL:

Considerando o encaminhamento do Formulário de Registro de Produtos de Origem Animal e o(s) croqui(s) do rótulo e demais declarações pertinentes fica **APROVADO** para comercialização o produto do estabelecimento _____, registrado sob **CNPJ** _____ e inscrito no SIM/CIOP sob nº _____, conforme relação listada abaixo.

1.

O Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CIOP é **FAVORÁVEL** a fabricação dos seguintes produtos:

Produto (denominação de venda)	Nome padronizado	Categoria	Número de Registro	Data de Aprovação

Cidade/estado, data, mês, ano.

Médico Veterinário SIM/CIOP
CRMV/SP XXXX



CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista

Rua Coronel Albino, 550 - CEP 19020-360 Presidente Prudente - SP | Tel.: (18) 3223-1116

IMPrensa Oficial

Assuntos Jurídicos





CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista

Rua Coronel Albino, 550 - CEP 19020-360 Presidente Prudente - SP | Tel.: (18) 3223-1116

IMPrensa Oficial

Assuntos Jurídicos



AVISO

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA – TAXA DE CREDENCIAMENTO.

- Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);
- Considerando que a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial à responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos;
- Considerando que os Tributos de Autarquias têm por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP;
- Considerando que a Administração do CIOP busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento e melhores oportunidades para os cidadãos;
- Considerando que a Administração do CIOP aprovou em Assembleia Geral Extraordinária através da Resolução 03, de 09 de fevereiro de 2018, a instituição da Taxa de Serviços de Credenciamento.

A Exma. Senhora Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP faz publicar o presente Aviso:

Notifico os Credenciados, conforme relação de contratos elencados no ANEXO I, para que providenciem o pagamento da Taxa de Serviço de Credenciamento no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente às prorrogações contratuais efetuadas juntamente com as prorrogações dos respectivos Editais de Credenciamento (Inexigibilidades de Licitação) realizadas nas seguintes datas base: Edital de Credenciamento – Processo Licitatório nº 32/2022 – Inexigibilidade nº 04/2022.

As empresas credenciadas deverão providenciar a documentação constante nos subitens 6.2 b) até o subitem 6.4 b) do Item 6 do Edital de Credenciamento – Processo Licitatório 32/2022 – Inexigibilidade 04/2022 disponível no sítio eletrônico do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP.

A documentação deve ser encaminhada totalmente por meio eletrônico para o e-mail credenciamento@ciop.sp.gov.br, em formato Portable Document Format – PDF. Depois de verificada a regularidade da pessoa jurídica será encaminhado o documento de arrecadação contendo os dados bancários desta entidade autárquica a fim de que seja efetuado o pagamento da taxa de credenciamento.

Importante consignar que somente após o envio eletrônico do comprovante de pagamento da taxa de credenciamento pela pessoa jurídica credenciada será expedido o respectivo Certificado de Credenciamento com a nova vigência contratual.

O prazo de pagamento dessa Taxa de Serviço de Credenciamento é até a data de vencimento do contrato anterior, sendo que o não pagamento é motivo para a não renovação contratual e descredenciamento da pessoa jurídica.

Para maiores esclarecimentos estamos à disposição na Diretoria Jurídica do CIOP através do telefone (18) 3223-1116, do número de *Whatsapp* (18) 99814-4016 e do e-mail credenciamento@ciop.sp.gov.br.

Presidente Prudente/SP, 17 de setembro de 2025.

CLAUDIO DENNER MONTEIRO
DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO - CIOP



ANEXO I

RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022 – CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PSICÓLOGO E FONOAUDIÓLOGO.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

CONTRATO Nº 76/2025 - STEFFANY CRISPIM NUNES PSICOLOGIA LTDA - CNPJ nº 58.130.591/0001-00

CONTRATO Nº 137/2025 - CLÍNICA DE PSICOLOGIA CARVALHO LTDA - CNPJ nº 52.751.477/0001-02

CONTRATO Nº 189/2025 - CINTIA VEIGA DA CARMO ME - CNPJ nº 42.695.157/0001-29

CONTRATO Nº 207/2025 - MENTE E EQUILIBRIO SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA - CNPJ nº 59.182.641/0001-57

CONTRATO Nº 235/2025 - MF PORTEL PSICOLOGIA LTDA - CNPJ nº 59.666.317/0001-04

CONTRATO Nº 242/2025 - CMC PSICOLOGIA - CNPJ nº 59.822.519/0001-06

CONTRATO Nº 263/2025 - ANDRESSA MILHORANÇA FERRER - CNPJ nº 59.890.666/0001-05

CONTRATO Nº 297/2025 - AMANDA HARUE ARAUJO YAMAFUKO ME - CNPJ nº 60.023.797/0001-74

CONTRATO Nº 301/2025 - EMANUELLY BASSETO PSICOLOGA LTDA - CNPJ nº 60.235.403/0001-41

CONTRATO Nº 370/2025 - ALINE SILVA AZENHA PSICOLOGIA LTDA - CNPJ nº 60.435.894/0001-74

CONTRATO Nº 418/2025 - CELIA SIQUEIRA DE ANDRADE NILCE PSICOLOGIA LTDA - CNPJ nº 60.827.595/0001-85,

CONTRATO Nº 455/2025 - JNL ASSESSORIA EM PSICOLOGIA LTDA - CNPJ nº 61.341.646/0001-27

CONTRATO Nº 473/2025 - NUCLEO LK PSICOLOGIA & CUIDADO LTDA - CNPJ nº 60.504.254/0001-79

CONTRATO Nº 487/2025 - BARBARA LUISA SANTOS CARVALHO LTDA - CNPJ nº 61.560.901/0001-22

CONTRATO Nº 517/2025 - MARCELA APARECIDA OLIVEIRA TEODORO - CNPJ nº 61.807.682/0001-33

CONTRATO Nº 554/2025 - CLAPIS SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA - CNPJ nº 61.945.039/0001-76

CONTRATO Nº 587/2025 - CAROLAINÉ SALU VICENTE PSICOLOGIA LTDA - CNPJ nº 61.990.409/0001-97

CONTRATO Nº 677/2025 - CAMILA RAMOS MUNHOZ PSICOLOGIA LTDA - CNPJ nº 62.221.867/0001-24

CONTRATO Nº 697/2025 - MATHEUS RAPHAEL NETO PSICOLOGIA LTDA - CNPJ nº 61.789.539/0001-66